



RESOLUÇÃO CONSU/005/2008.

Altera o art. 5º da Resolução nº 001/2008, de 19 de novembro de 2008, que proíbe a realização de cursos especiais de férias.

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário Unirg, no uso de suas atribuições Regimentais, reunido em sessão plenária realizada em 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art 1º- O art. 5º, da Resolução 001/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro semestre letivo de 2009, revogando todas as disposições em contrário. (NR)

Publique-se
Comunique-se.

Gurupi – TO, 18 de dezembro de 2008.


Marcus Geraldo Peixoto Sobreira
Presidente do Conselho Superior